

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

e-mail de contato: controladoria@prefcedro.sc.gov.br

## I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/s/sao-jose-do-cedro/lei-complementar/2017/7/68/lei-complementar-n-68-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-de-controle-interno-cria-a-ouvidoria-no-municipio-de-sao-jose-do-cedro-e-da-outras-providencias?q=068>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Excelente**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Excelente**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados:

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Serviço Municipal de Água e Esgoto- SEMAE Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e SEMAE Autarquia.	Desobediência ao princípio da entidade e ao princípio da legalidade. Em serviço de inspeção e conferência de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Recomendamos ao SEMAE Autarquia e ao Depto. de Urbanismo (Unidade Orçamentária da Prefeitura Municipal) e	Os gestores comprometeram-se a separar as tarefas, competências e despesas de acordo com a estrutura administrativa e

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e SEMAE Autarquia.          Prefeitura Municipal          Prefeitura Municipal          Prefeitura Municipal          Prefeitura Municipal          Serviço Municipal de Água e Esgoto- SEMAE          Fundo Municipal de Saúde          Prefeitura Municipal</p>	<p>documentos fiscais, ao analisar as Notas de Empenho, Notas Fiscais e Relatórios de Liquidação de Despesas foram constatadas irregularidades em despesas de lavagem e higienização de veículos, limpeza de climatizadores, horas de retro-escavadeira, horas de silagem, fornecimento de refeições (marmitas), reparos de calçamento, entre outros.          Elaboração e Publicação da Carta de Serviços ao Cidadão.          Seleção de Entidades - Manutenção das Festividades de Aniversário do Município, ausência de processo licitatório para selecionar a entidade beneficiada.          Convênio para Delegação Competências de Trânsito- Detran/SC, PM/SC e Município de São José do Cedro/SC          Conselho Tutelar, reclamações quanto ao</p>	<p>0,00</p>	<p>segregação de funções/atribuições bem como da execução financeira e orçamentária visto que o SEMAE que possui orçamento próprio vinha descarregando despesas de sua competência no orçamento do Município, e vice versa. Orientamos os Gestores para que respeitem os orçamentos, para que efetuem licitações multientidade, que obedecem as vinculações patrimoniais de cada ente, entre outros.          Não autorizar o início da prestação de serviços antes de efetuar o empenhamento, solicitar com a devida antecedência o empenho ou homologação de itens previamente licitados, elaborar e assinar relatórios de liquidação lógicos, cujos prazos de execução sejam compatíveis com o tempo decorrido entre o empenho e a apresentação para pagamento. Verificamos que</p>	<p>legal existente, regularização da situação patrimonial dos bens existentes tais como veículos, realização de licitações específicas para cada ente.          Os responsáveis pelos documentos fiscais e relatórios de liquidação de despesas comprometeram-se a aprimorar os controles, melhorar a qualidade das informações e a respeitar o princípio do prévio empenho.          Foram melhoradas e atualizadas as informações existentes, cadastrados novos serviços e criados formulários para facilitar o cadastro, de forma que cada agente público pôde providenciar a publicação do serviço de sua competência em tempo hábil.          A Unidade Gestora se comprometeu a acatar a recomendação, contudo eventual cumprimento somente será verificado no exercício seguinte, em época própria.          Os gestores e</p>
---	--	-------------	--	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	<p>atendimento de munícipes, atritos com Secretário Municipal, autonomia e hierarquia. Ausência de publicação de informações da Unidade Gestora junto ao portal de transparência pública.</p> <p>Atuação da Vigilância Sanitária, intempestividade no fornecimento de informações e requerimentos encaminhados pela Ouvidoria Municipal, descumprimento ao disposto nos Artigos 5º e Par.1º e 6º do Art. 11º da Instrução Normativa Nº5 de 18/06/2018, exarada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Ouvidoria-Geral da União.</p> <p>Notificação ref. Abastecimento de Veículos e Equipamentos Municipais.</p>		<p>muitos serviços prestados pelas diversas Unidades Gestoras, setores e Departamentos ou não estavam cadastrados ou incompletos junto ao site do Município, menu Recomendamos relativamente a necessidade de implementação de medidas adicionais de controle e transparência quanto da seleção das Entidades beneficiadas durante as festividades alusivas ao aniversário do Município.</p> <p>Verificamos e informo aos responsáveis que esta Unidade de Controle Interno, em serviço de inspeção nos registros contábeis e de posse dos extratos bancários, constatou a cobrança de valores absurdos a título de</p> <p>Recomendamos ao Chefe do Poder Executivo a abertura de Procedimento administrativo Disciplinar visando o esclarecimento dos fatos, apuração e</p>	<p>responsáveis entraram em contato com a instituição bancária e com o CIASC para os devidos esclarecimentos. A recomendação foi encaminhada a Acessoria Jurídica para emissão de parecer.</p> <p>O responsável pela UG acatou a recomendação e providenciou a imediata publicação das informações ausentes, conforme a legislação.</p> <p>Demos ciência dos apontamentos ao secretário municipal da Saúde, Prefeito Municipal e Procuradoria afim de que os responsáveis sejam alertados quanto ao cumprimento das demandas a eles imposta. Os gestores por sua vez exigiram junto ao setor demandado o cumprimento tempestivo das notificações de Ouvidoria, inclusive as anônimas.</p> <p>demos ciência aos responsáveis, estes por sua vês</p>
--	---	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>possível punição dos responsáveis. Verificamos atraso na publicação obrigatórias de informações do Departamento de Pessoal da Unidade Gestora. Recomendamos a Vigilância Sanitária, o acatamento dos pedidos de informação exarados pela Controladoria e Ouvidoria Municipais, de forma tempestiva, mesmo em caso de denúncias anônimas, as quais os mesmos estavam se recusando a responder, em descumprimento a legislação municipal atitente. Diante de evidências com manuseio de combustíveis e lubrificantes por parte de servidores diversos daqueles capacitados, recomendamos a proibição da operação do referido equipamento veículo reabastecedor por qualquer servidor municipal sem a devida autorização superior, com</p>	<p>adotaram as recomendações exaradas pela Unidade de Controle Interno.</p>
--	--	--	--	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			exceção do Servidor Elemar Thome, Matrícula 1561, ocupante do cargo de Motorista TSG-08, sob pena de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD. Em caso de afastamento do titular, outro Servidor será designado por Portaria.	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Totalmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não ocorreram irregularidades** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não ocorreram irregularidades** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise de procedimentos afetos à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

## III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

## IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

## congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	003/2019	O presente	100000,00	Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	004/2019	Termo de Fomento tem por objeto o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, por meio da emenda parlamentar da relatoria,	100000,00	Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	001/2018	Proposta nº 360	241335,04	Aprovada
Fundo Municipal de Saúde	Convênio	S/N (Lei Nº4664/17)	00.158365/201	48000,00	Aprovada
Fundo Municipal de Saúde	Convênio	001/2019	7-00, Recursos de Incremento a Média e Alta Complexidade, conforme documentos e Plano de Trabalho em anexo.	13652,47	Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	002/2019	O presente	63840,00	Aprovada
Fundo Municipal de Saúde	Fomento	005/2019	Termo de Fomento tem por objeto o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, por meio da emenda parlamentar da	3000,00	Aprovada
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	006/2019		8502,00	Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	007/2019		13027,00	Aprovada
Fundo Municipal de Saúde	Termo de Fomento	001/2017		88645,00	Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada com as correções solicitadas pelo CI.
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada
Prefeitura de São José do Cedro	Termo de Fomento				Aprovada



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>relatoria, Proposta nº 360 00.160332/201 7-00, Recursos de Incremento a Média e Alta Complexidade, conforme documentos e Plano de Trabalho em anexo. Aprimorar a relação financeira inicialmente pactuada visando o estab lecimento de ações conjuntas visando o atendimento complementar a pacientes Cedrenses usuários do SUS mediante internações hospitalares, fornecimento de suturas, atendimento de emergência, consultas e pronto socorro em ambiente hospitalar, nos termos do Par.1º Art.199 da CF, autorizado pela Lei Municipal Nº4.692/2017 e Convênio Nº001/2018. Estabeleciment o de cooperação</p>		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>mútua para atendimento de munícipes Cedrenses junto ao CEO-Centro de Especialidades Odontológicas de Dionísio Cerqueira. Repasse de recursos financeiros oriundos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, destinados a aquisição de um veículo Automotor 1.0 para utilização na realização de suas atividades. Repasse de recursos financeiros oriundos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, destinados a aquisição de um veículo Sedã para deslocamento de alunos e profissionais da APAE de São José do Cedro/SC, em atendimentos de reabilitação domiciliar em</p>		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>pessoas com deficiências atendidas pela instituição, bem como em deslocamentos das equipes para capacitações. O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Cedrense de vagas para atendimento educacional especial de alunos com deficiência visual, compreendendo o fornecimento de material</p>		
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>humano especializado, espaço físico. Estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e o Grupo de Danças Folclóricas Himmelblau, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas à aquisição de 06 (seis) pares de trajes típicos alemães, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Pais e Amigos dos</p>		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			Excepcionais – APAE de São José do Cedro, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Cedrense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Cedrenses portadores de 2 necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho em		
--	--	--	---	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>anexo, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito. O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São José do Cedro, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Cedrense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de</p>		
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Cedrenses portadores de 2 necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho em anexo, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.		
--	--	--	---	--	--

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
95/2019	Pregão	Menor Prço por	37999,80	263040180001	1) A descrição

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

105/2019	Pregão	Item.	50733,00	70	sucinta do
35/2019	Pregão	Menor Prço por	13650,00	044843220001	objeto está
93/2019	Pregão	Item.	0,00	04	descrita na
51/2019	Pregão	Menor Prço por	22800,00	270043910001	pg.10 do edital,
002/2019	Pregão	Item.	5250,00	79	contudo não foi
011/2019	Pregão	Menor Prço por	23700,00		encontrada
006/2019	Pregão	Item.	48500,00	055689640001	justificativas
015/2019	Pregão	Menor Prço por	13569,00	54	quanto as
016/2019	Pregão	Item.	0,00	124131140001	razões e
008/2019	Pregão	Menor Prço por	49200,00	42	necessidades
016/2019	Pregão	Item.	7805,00	807547730001	da realização
017/2019	Pregão	Menor Prço por	79500,00	00	da presente
021/2019	Pregão	Item.	46500,00	173612950001	obra; 2) Não foi
019/2019	Pregão	Menor Prço por	37811,76	24	encontrado
		Item.		048801810001	junto ao
		Menor Prço por		49	presente
		Item.			Processo
		Menor Prço por		069406080001	Administrativo
		Item.		82	comprovante de
		Menor Prço por		124131140001	publicação no
		Item.		42	Diário Oficial
		Menor Prço por		862047990001	dos Municípios,
		Item.		53	apenas
		Menor Prço por		050468920001	comprovação
		Item.		85	junto ao site do
		Menor Prço por		057827330001	Município às
		Item.		40	pgs.36; 3) Não
		Menor Prço por			constam
		Item.			assinaturas em
					ambos os
					pareceres
					Jurídico e
					Contábil; 4) O
					Termo de Hom
					ologação/Adjud
					icação não
					possui
					assinatura do
					Prefeito
					Municipal; 5)
					Não foi
					encontrado
					junto ao
					presente
					Processo
					Administrativo
					comprovação
					da divulgação
					do resultado da



# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

					<p>licitação; 6) Embora haja previsão no Edital para a lavratura de contrato, não foi encontrado o mesmo junto ao presente presente Processo Administrativo. Consultado, o Setor alegou haver ter esquecido de fazê-lo; 7) Não existe publicação resumida do contrato tendo em vista que o contrato sequer foi lavrado. Ressalva: Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação não foram encontrados junto ao processo licitatório. Ressalva: Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação não foram encontrados junto ao processo licitatório. Obs: O presente Processo Licitatório foi objeto de</p>
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2019

					<p>recurso, e sob orientação jurídica foi revogado de forma a permitir ampla e justa concorrência entre as empresas. Não consta do Requerimento de Contratação a indicação da disponibilidade de dotação orçamentária e tão pouco carimbo com assinatura do Contador e Controle Interno que são os responsáveis por avaliar previamente tal disponibilidade. Não constam do processo os comprovantes da divulgação do resultado da Licitação. O Termo de Contrato não consta do presente Processo Licitatório. Não constam comprovantes de publicação do extrato do contrato. Observação: Não foi encontrado comprovante de publicação do resultado da</p>
--	--	--	--	--	--

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2019

					<p>licitação anexo ao presente processo licitatório. Roga-se sua anexação. Não foram encontradas ressalvas ou irregularidades. Não foram encontradas ressalvas ou irregularidades. Não foram encontrados comprovantes de publicação do resultado do Processo Licitatório. O presente Processo Licitatório restou deserto. Não foram encontrados comprovantes de publicação do resultado do Processo Licitatório. Não foram encontrados comprovantes de publicação do resultado do Processo Licitatório. Não foram encontrados comprovantes de publicação do resultado do Processo Licitatório. Não foram encontrados comprovantes</p>
--	--	--	--	--	---

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

					de publicação do resultado do Processo Licitatório. Não foram encontrados comprovantes de publicação do resultado do Processo Licitatório.
--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Excelente
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Excelente
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Verificação de Regularidade-Atos de Pessoal da Prefeitura Municipal. 01/01/2019 a 31/12/2019. Prefeitura Municipal de São José do Cedro

Verificação de Regularidade-Atos de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde. 01/01/2019 a 31/12/2019. Fundo Municipal de Saúde

Verificação de Regularidade-Atos de Pessoal do SEMAE. 01/01/2019 a 31/12/2019. Serviço Municipal de Água e Esgoto-SEMAE

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Excelente atuação da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Excelente atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

<b>Tipo (Determinação ou Recomendação)</b>	<b>Número do Acórdão</b>	<b>Assunto da Decisão</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa do Gestor, se houver</b>
Recomendação Determinação Determinação Recomendação Determinação		Comunicação de Ouidoria Nº243/2019 Índice de Efetividade da Gestão Municipal- IEGM Informações relativas ao Cadastro Imobiliário e aos	Processo Licitatório contendo cláusulas que restringiam a participação de proponentes com sede afastada da região. Levantamento de informações relativas a	O gestor acatou a recomendação do TCE/SC e do MP/SC e providenciou a anulação/revogação do Processo Licitatório. Informações prestadas tempestivamente.

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

		<p>lançamentos do IPTU</p> <p>Busca ativa de crianças e adolescentes</p> <p>Regulamentação da carta de Serviços ao Cidadão e da Ouvidoria Municipal</p>	<p>educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança em tecnologia da informação.</p> <p>As informações requeridas foram encaminhadas ao TCE/SC por meio da Sala Virtual.</p> <p>Cumprimento do Plano Nacional e Municipal de educação, busca ativa de crianças e adolescentes que, por algum motivo, não tem acesso a escola, foram excluídas ou estão em risco de evasão escolar.</p> <p>Questionário obrigatório solicitando informações sobre a instituição da Ouvidoria Municipal, carta de Serviços ao cidadão e Conselho de Usuários.</p>	<p>Determinação acatada e cumprida dentro do prazo.</p> <p>Existe uma ação constante da Secretaria de Educação por meio dos Diretores das Unidades Escolares, como o apoio do Conselho Municipal de Educação, Agentes Comunitários de Saúde e Sistema</p> <p>O requerido fora respondido dentro do prazo, informando que a Carta de Serviços ao Cidadão fora editada e publicada, que a Ouvidoria Municipal fora implantada e se encontra em funcionamento, contudo ainda não havia sido criado o Conselho Municipal de Usuários.</p>
--	--	---	--	---

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, se houver:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

## XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

# Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

---

Efetuamos a conferência de relatórios contábeis, conferência de conciliações bancárias, conferências relativas a utilização das fontes de recursos, controles sobre as Dispensas de Licitação, orientações aos responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, acompanhamento, supervisão e avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos do município, acompanhamento, supervisão e avaliação do cumprimento dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar. Fiscalizamos o cumprimento dos limites da despesa com pessoal, o cumprimento das normas relativas à destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de competência do ente, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade, fiscalização e emissão de parecer acerca de atos de admissão de pessoal, emissão de parecer acerca da análise procedida pelos setores competentes sobre a prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título, indicando o cumprimento das normas legais e regulamentares, eventuais ilegalidade ou ilegitimidades constatadas, promoção de ações com vistas a ampliação da transparência pública, participação em audiências públicas, implantação da Ouvidoria Municipal na órbita do Controle Interno, acompanhamento dos limites constitucionais de saúde, educação e Fundeb, emissão de comunicados, recomendações, solicitações e notificações, entre outros.